

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação das empresas para a aquisição de roteador, abraçadeira e tinta de impressora para atender as demandas da Câmara Municipal de Santos Dumont-mg". Após análise do processo a empresa que apresentou o melhor preço NO ITEM 1 "Kit de 6 tintas para impressora foi: X-TECH INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 27.139.119/0001-04 no valor total de R\$ 289,00, o melhor preço NO ITEM 2 "Roteadores "wi-fi, Compatível TP-LINK foi: SWAP INFORCENTER LTDA - CNPJ: 04.401.130/0001-97 no valor total de R\$ 598,00, o melhor preço NO ITEM 3 "Conjunto de Abraçadeiras de nylon" foi: S.B. Couri Material Elétrico LTDA - CNPJ: 23.180.664/0001-85 no valor total de R\$ 24,00. Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 31 de outubro de 2024

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont